

## Câmara Municipal de Lagoa D'anta

Decreto nº  
0007/2021

Em, 2 de Dezembro de 2021.

### DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA D'ANTA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0338, de 8 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 38.149,10 (Trinta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

#### 00.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0008	2001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0000009	3390.35	99	10010000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.999,00
0000011	3390.39	99	10010000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	29.150,10
				Total da Ação	38.149,10
				Total da Unidade Orçamentária	38.149,10
				<b>Total de Suplementações</b>	<b>38.149,10</b>

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 38.149,10 (Trinta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Nove Reais e Dez Centavos), como segue:

#### 00.001 CÂMARA MUNICIPAL

01	031	0008	2001	FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
0000003	3190.11	99	10010000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	38.149,10
				Total da Ação	38.149,10
				Total da Unidade Orçamentária	38.149,10
				<b>Total de Anulações</b>	<b>38.149,10</b>
				<b>Total de Outras Fontes</b>	<b>0,00</b>
				<b>Total Geral de Fontes</b>	<b>38.149,10</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

## **Câmara Municipal de Lagoa D'anta**

---